



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, E PAULO MARTINS CORREIA E ROSANA MELO DA SILVA CORREIA

Processo nº 0005081-81.2025.6.08.8000

AS PARTES:

LOCATÁRIO	A UNIÃO , por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO , estabelecido na Av. João Baptista Parra, 575, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29052-123, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor ALVIMAR DIAS NASCIMENTO , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.280.887-**.
LOCADOR	ABOUL NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o n.º 40.070.127/0001-00, com sede à Rua Luiz Fernandes Reis, 231, apto 802, Praia da Costa, Vila Velha-ES., CEP 29101-120, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. RENATO ABOUL HOSN MOZINE , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.207.707-**.

Resolvem alterar o Contrato de locação de imóvel não residencial que abriga o Cartório da 57ª Zona Eleitoral – Vila Velha - ES, firmado em 21 de maio de 2025, de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 8.245/91, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - a ALTERAÇÃO do preâmbulo do Contrato, na forma acima trans crita, fazendo constar como locador a empresa ABOUL NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, conforme Escritura Pública de Compra e Venda emitida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Irundi;

II – o REGISTRO do novo número de empenho, alterando a Cláusula Oitava:

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

...

Empenho nº 2026NE000153 de 03/02/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e da Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado, assinado e datado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 04/02/2026, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO ABOUL HOSN MOZINE, Usuário Externo**, em 05/02/2026, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1528773** e o código CRC **34A8CAE9**.

0005081-81.2025.6.08.8000

1528773v2